Jornal Oficial
da União Europeia

PT
Série L

2026/1059

11.5.2026

DECISÃO (UE) 2026/1059 DO CONSELHO

de 5 de maio de 2026

que nomeia um membro do Comité das Regiões, proposto pela República Federal da Alemanha

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões ([1]),

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

Considerando o seguinte:

(1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.

(2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71 ([2]) que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.

(3) Vagou um lugar de membro do Comité das Regiões na sequência do termo do mandato nacional com base no qual Mark SPEICH foi proposto para nomeação.

(4) O Governo alemão propôs para o Comité das Regiões, na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Annika FOHN, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Mitglied des Landtags Nordrhein-Westfalen* (deputada ao Parlamento do Estado Federado da Renânia do Norte-Vestefália),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

É nomeada para o Comité das Regiões na qualidade de membro pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Annika FOHN, representante de uma autarquia regional e titular de um mandato eleitoral a nível regional, *Mitglied der Hamburgischen Bürgerschaf* (deputada ao Parlamento do Estado Federado da Renânia do Norte-Vestefália).

([1]) JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj.
([2]) Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj).

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 5 de maio de 2026.

Pelo Conselho

O Presidente

M. KERAVNOS